



TABELA DE TARIFAS

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamentos de dados e informações necessárias ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2.1.1	2ª via-CARTÃODEBITO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	2ª via-CARTÃOPOUPANÇA	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendi- das às fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	FOLHACHEQUE	Confeção e fornecimento de folha de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10 folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos a vista, independentemente dos números de titulares.
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUEVISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3.1	SAQUEpessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos os contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("Contas eletrônicas"), não há gratuidade para este canal de entrega.
	SAQUEterminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas", não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega.
	SAQUEcorrespondente	Saque em empresa representante que atua como correspondente no país de instituição financeira.
2.4.1	DEPÓSITOidentificado	Depósito com registro de informações necessárias a identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou depositante por este solicitado.
2.5.1	EXTRATOmês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos 30 dias em guichês de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "Contas eletrônicas", não há gratuidade para este canal de entrega.
	EXTRATOmês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos 30 dias em terminal de auto atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "Contas Eletrônicas", não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATOmês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos 30 dias em empresas que atuam como correspondente no país de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas Eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2	EXTRATOmovimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	EXTRATOmovimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATOmovimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	DOCpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOCeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOCinternet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2	TEDpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	TEDeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	TEDinternet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3	DOC/TEDagendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC/TEDagendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC/TEDagendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5	ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
4.1	ADIAN.TDEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.1	ANUIDADENacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	ANUIDADEInt.	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2	2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3	RETIRADA-País	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	RETIRADA-exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4	PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5	AVAL. EMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.